

PORTARIA JUCERJA N.º 788

De 15 de dezembro de 2008

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-
11/50.669/2008

R E S O L V E :

Art. 1º APOSENTAR, a pedido o servidor JOSÉ BARBOSA DE PAIVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 042-2, nos termos do art.º 3º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com a alínea “a”, do inciso III, do artigo 40, com a redação original da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA